



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE MINAS**

**01.612.493/0001-83**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

Praça Bom Jesus, nº 75 - centro - Bonito de Minas-MG - CEP: 39490-000

Email: [licitacao@bonitodeminas.mg.gov.br](mailto:licitacao@bonitodeminas.mg.gov.br) / Tel: (38) 3625-6218



**SEXTO TERMO DE ADITAMENTO DE CORREÇÃO DE VALORES DO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS Nº 021/2021**

PROCESSO LICITATORIO Nº: 018/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 009/2021

O **MUNICÍPIO DE BONITO DE MINAS**, Estado de Minas Gerais, inscrito no CNPJ sob o nº: 01.612.493/0001-83, com sede Administrativa na Praça Bom Jesus, 75 – Centro – Bonito de Minas-MG, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Sra. Vânia Carneiro de Carvalho, brasileira, casada, RG MG-8.760,075, inscrita no CPF sob o nº: 011.772.046-14, residente e domiciliado na Comunidade de Catulé II, Zona Rural - Bonito de Minas-MG, denominado simplesmente "**Contratante**", e de outro a empresa **COMERCIAL GOMES E FRANCO LTDA** CNPJ nº03.093.988/0001-79, com sede na Avenida José Borges Monteiro, nº 230, Bonito de Minas/MG, CEP 39.490.000, de ora em diante denominada simplesmente "**Contratada**", neste ato representado pelo Sr. Juarez Vagner Saraiva Franco, brasileiro, casado portador da cédula de identidade nº M4.699.627 e CPF nº528.270.036-00, residente e domiciliado na rua Daniel Pereira dos Santos, nº 187, Centro, Bonito de Minas/MG, CEP 39.490.000, denominada "**Contratada**", resolvem em comum acordo e na melhor forma de direito, firmar o termo de aditamento, que ensejou nas alterações de valores do contrato, objeto do Processo Licitatório nº 018/2021 – Dispensa de Licitação nº 009/2021, considerando a redução do valor da (gasolina e óleo diesel comum) homologado pela ANP. Diante do fato a empresa supra citada protocolou correspondência junto ao Município na data de 29.03.2021, perquirindo o reequilíbrio econômico-financeiro, em observância aos ditames do art. 65, inciso II, alínea "d" da Lei 8.666/93, e em conformidade com a justificativa clausulas seguintes:

**DA JUSTIFICATIVA:** Considerando que os produtos derivados de petróleo (gasolina e óleo diesel comum) sofreu nova alteração de preço (redução de valor), considerando que a empresa **COMERCIAL GOMES E FRANCO LTDA** CNPJ nº 03.093.988/0001-79, encaminhou correspondência ao Município solicitando o realinhamento de preços, dado que a ANP autorizou redução dos derivados do petróleo conforme é de conhecimento público, passando o custo do litro da gasolina comum de R\$ 6,05 para R\$ 5,95, o custo do litro do óleo diesel comum de R\$ 4,59 para R\$ 4,52, conforme consta da variação de preços no confronto das notas fiscais nº 000.124.990 e 000.124.931.

**CLAUSULA PRIMEIRA: Dos Preços**

1.1 Considerando o teor da justificativa acima, fica corrigido o valor do custo da gasolina comum para R\$ 5,95 (cinco reais e noventa e cinco centavos), óleo diesel comum para R\$ 4,52 (quatro reais cinquenta e dois centavos) a partir do dia 29.03.2021.

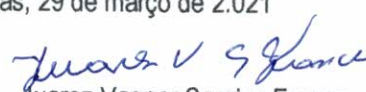
**CLAUSULA SEGUNDA: Demais clausulas**

2.1 Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato administrativo, celebrado em 10.02.2021, não alcançadas pelo instrumento em epígrafe permanece em vigor.

E por acharem em perfeito acordo, obrigam-se a cumprir o presente, assinando-o na presença de duas testemunhas em duas vias de igual teor e para um só efeito.

Prefeitura Municipal de Bonito de Minas, 29 de março de 2021

  
Vânia Carneiro de Carvalho  
Prefeita Municipal  
CONTRATANTE

  
Juarez Vagner Saraiva Franco  
Comercial Gomes e Franco Ltda  
CONTRATADO

Testemunhas: 1.  2. 